



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.800/2007

***"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 31 de julho de 2007,
DEISE REGINA STRÖHER SPOHR, ocupante do cargo de provimento em
comissão de Procuradora Geral do Município, Símbolo DAS-1, nomeada através
do Decreto Municipal nº 2.017/2001 de 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a contar de 31 de julho de 2007, ficando revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 20 DE JULHO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

a, 23 de Julho de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2007

do de Itaquirá-MS - CNPJ 15.403.041/0001-04, através da

cuária e Meio ambiente - natureza de despesa 33.50.43
ção da Escola Agrícola de Itaquirá-MS - CNPJ nº 05.364.414/
Lei 8.666/93, artigo 116,
ferência de curso do Concedente ao Conveniente, para
ra manuseio, de viveiro de mudas.
total do Convênio R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
em 09.05.2007 a 31.12.2007.

07
Idra Cardoso Martins Cardoso - CPF 626.487.999-15
Uliomar Lucia Grassi de Oliveira - CPF 258.002.482-49

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2007

do de Itaquirá-MS - CNPJ 15.403.041/0001-04, através da

cuária e Meio ambiente - natureza de despesa 33.50.43
ato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Itaquirá-
MS-01
Lei Municipal nº 414, de 04.06.2007 e Lei 8.666/93
ferência de recurso do Concedente ao Conveniente, para
Custeio.
total do Convênio R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
em 04.06.2007 a 31.12.2007.

07
Idra Cardoso Martins Cardoso - CPF 626.487.999-15
ne Moraes - CPF 447.795.341-00

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2007

do de Itaquirá-MS - CNPJ 15.403.041/0001-04, através da

cuária e Meio ambiente - natureza de despesa 33.50.43
dos Trabalhadores Rurais de Itaquirá-MS - CNPJ nº 15.566.285/
Lei Municipal nº 415, de 04.06.2007 e Lei 8.666/93
ferência de recurso do Concedente ao Conveniente, para
Custeio.
total do Convênio R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
em 11.07.2007 a 31.12.2007.

07
Idra Cardoso Martins Cardoso - CPF 626.487.999-15
el José Pires - CPF 639.299.421-04

EXTRATO DO Nº 1.618/2007

Idra Srª Nicolina Rúbia Aparecida Biazotti em decorrência
strativo.
Martins Cassone, Prefeitura Municipal de Itaquirá - MS., no
s inerentes a seu cargo,
O o Processo Administrativo por Abandono de Cargo nº.

O que restou provada a prática do ato previsto nos artigos
nicipal nº. 002/1991;
O que a pena prevista para prática do ato mencionado está
1, Inciso III da Lei já citada;

Exonerada a Servidora Nicolina Rúbia Aparecida Biazotti do
ativo de Agente de Vigilância Epidemiológica, Símbolo
ferência Municipal de Saúde.
Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
ações contrárias.

Prefeitura Municipal de Itaquirá MS, 20 de Julho de 2007.
Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.612/2007

ga ao Servidor Sr. Clomar Loro ocupante do cargo de
búltas providências.

Martins Cassone, Prefeitura Municipal de Itaquirá - MS., no
s inerentes a seu cargo,
O o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 15/
O o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (dois)
Clomar Loro, ocupante do cargo efetivo de Agente Fiscal,
e Finanças para Trato de Interesse Particular,
Decreto produzirá seus efeitos retroativos a 01 de Junho
vigam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itaquirá MS, 12 de Julho de 2007.
Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ARIA Nº. 094/07 DE 20 DE JULHO DE 2007

Idra Srª Nicolina Rúbia Aparecida Biazotti em decorrência
strativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso
do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo
Unico deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação
deste Edital, tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprova-
ção em Concurso Público Homologado em 19/07/2007 e publicado no Jornal
Diário MS em 20/07/2007.

Os candidatos deverão comparecer no departamento Pessoal da Prefeitura
Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro,
nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia de Comprovação de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a
Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incor-
poração (se for o caso);
- Atestado de Saúde;
- Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido
o caso);
- Comprovante de Residência;
- Declaração de não Acumulo de Cargos;
- Declaração de Bens;
- 02 fotografias 2x2;
- Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos
desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou
junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.
Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para to-
marem posse serão considerados desistentes.

JATEÍ/MS, 20 de julho de 2007
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007

CARGO: ENFERMEIRO
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- KARIMI APARECIDA CAVAZZANI
2- ALINE DE PAULA MOREIRA

CARGO: FONEAUDIÓLOGO
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- HELENA D'AVILA

CARGO: MÉDICO
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- LEANDRO RECH PRETTO
2- CAMILO JOSÉ DE SOUZA

CARGO: NUTRICIONISTA
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- CARLA CRISTINA TOMAZ SOBRAL

CARGO: ODONTÓLOGO
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- VANESSA BOGO
2- ANDRÉ HEIKITI KOYANAGUI

CARGO: TÉCNICO EM TELECENTRO - SEDE
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- MARCOS PAULO DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- VANESSA TRAMONTIN CHAVES
2- LILIAN CARLA MIRANDA D'IPPOLITO JANUÁRIO

CARGO: MONITOR DE ENSINO - SEDE
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- JOZIELE DOS SANTOS ARAUJO
2- ETELAINE MENDES DOS SANTOS

CARGO: ASSISTENTE DE FISIOTERAPIA - SEDE
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- CLAUDIO CESAR SERAFIM MIRANDA
2- ADRIANA FERREIRA TORRES

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - SEDE
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- MARIA DE LURDES DA SILVA SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - DIST. N. ESPERANÇA
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- CLEIDE SILVA DE SOUZA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - SEDE
CLAS NOME DO CANDIDATO
1- ANTONIO ARAUJO DIONIZIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL DECRETO Nº 2.800/2007

"EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 31 de julho de 2007, DEISE REGINA
STRÖHER SPÖHR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora
Geral do Município, Símbolo DAS-1, nomeada através do Decreto Municipal nº
2.017/2001 de 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a contar de 31 de julho de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 20 DE JULHO DE
2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando o Pedido de Revisão de Certidão de Tempo de Contribuição
junto ao INSS, que por meio deste, reconheceu ser o período de contribuição do
servidor aqui discriminado, superior ao tempo averbado, fica retificada a publi-
cação da Portaria nº 164/2007, de 17 de julho de 2007 junto ao Jornal Diário MS.
Edição 3654 de 18 de julho de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA Nº 164/2007

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - Averbar 17(dezessete) anos, 1(um) mês e 15(quinze) dias de tempo de
contribuição ao Sr. Benedito de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Mestre de
Obras, Símbolo STO-11, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro
no § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal, a teor das certidões apresentadas,
conforme especificação abaixo:

- 2(dois) anos, 8(oito) meses e 25(vinte e cinco) dias, referente a servi-
ços prestados a Serraria Tsuno Ltda ME, período de contribuição de 01/03/1975
a 25/11/1977;
- 6(seis) anos, 5(cinco) meses e 4(quatro) dias, referente a serviços
prestados a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, período de contribuição de 16/
01/1978 a 19/06/1984;
- 8(oito) meses e 18(dezoito) dias, referente a serviços prestados a Cotel
Construtora de Obras de Engenharia Ltda, período de contribuição de 13/08/1984
a 30/04/1985;
- 2(dois) meses e 19(dezenove) dias, referente a serviços prestados a
Serraria Tsuno Ltda ME, período de contribuição de 02/01/1986 a 20/03/1986;
- 4(quatro) meses e 17(dezessete) dias, referente a serviços prestados
a Cotel Construtora de Obras de Engenharia Ltda, período de contribuição de 27/
05/1986 a 13/10/1986;
- 1(um) ano e 1(um) dia, referente a serviços prestados a G.V. Construtora
Ltda, período de contribuição de 01/02/1988 a 01/02/1989;
- 2(dois) anos, 1(um) mês e 12(dois) dias, referente a serviços presta-
dos a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, período de contribuição de 20/02/
1989 a 31/03/1991;
- 4(quatro) meses e 28(vinte e oito) dias, referente a serviços prestados
a Unieqne Construções Ltda, período de contribuição de 18/03/1996 a 15/08/
1996;
- 2(dois) meses e 18(dezoito) dias, referente a serviços prestados a
Serraria Mundo Novo, período de contribuição de 01/03/1974 a 18/05/1974;
- 3(três) meses e 6(seis) dias, referente a serviços prestados a Agro
Industrial Floresta Ltda, período de contribuição de 21/05/1974 a 26/08/1974;
- 2(dois) meses e 6(seis) dias, referente a serviços prestados a Andrade
e Lucca Ltda ME, período de contribuição de 21/03/1986 a 26/05/1986;
- 9(nove) meses e 21(vinte e um) dias, referente a serviços prestados
a Prefeitura Municipal de Mundo Novo, período de contribuição de 01/04/1991 a
21/01/1992;
- 11(once) meses, referente a serviços prestados a Prefeitura Municipal
de Mundo Novo, período de contribuição de 01/02/1992 a 31/12/1992;
- 8(oito) meses e 20(vinte) dias, referente a serviços prestados a Prefei-
tura Municipal de Mundo Novo, período de contribuição de 01/03/1995 a 20/11/
1995.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JULHO
DE 2007.

Humberto Carlos Ramos Amaducci